



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos**

ATA

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - SEI - 189.00000050/2024-94 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 13/2024. A Diretoria Executiva decidiu por restituir o processo, para que a Guarda Portuária proponha a sanção cabível de acordo com os normativos vigentes. Os autos também devem ser encaminhados ao DGP para que seja encaminhada uma notificação de advertência ao Operador Portuário quanto ao abastecimento irregular de veículos.

Resolução 02 - SEI - 189.00000241/2023-75 - RELATÓRIO PAINT. A Diretoria Executiva está de acordo com a minuta do regulamento de licitações e contratos e decidiu encaminhar o processo para deliberação do CONSAD.

Resolução 03 - SEI - 189.00000256/2023-33 - TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA MPT. A Diretoria Executiva tomou ciência das sugestões propostas pela Assessoria Jurídica quanto ao TAC 070/2013 e aguardará a decisão do CONSAD para providências subseqüentes.

Resolução 04 - SEI - 189.00000062/2024-19 - 189.00000062/2024-19 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICIT. A Diretoria Executiva aprovou o mérito da realização do curso. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para providências subseqüentes.

Resolução 05 - SEI - 189.00000190/2023-81 - RESOLUÇÃO ANTAQ 99/2023. A Diretoria Executiva aprovou a NT 06. Os autos devem ser restituídos à Gerência de Meio Ambiente para providências subseqüentes.

Resolução 06 - SEI - 189.00000053/2024-28 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 012/2024. A Diretoria Executiva decidiu por determinar a abertura de incidente de proteção. Quanto ao acesso ao Porto, solicita-se que a Guarda portuária proponha a sanção administrativa, incluindo o motorista condutor do veículo, de acordo com os normativos vigentes. Os autos devem ser encaminhados à Guarda Portuária e ao Diretor-Presidente para encaminhamento de Ofício ao ICM-BIO.

Resolução 07 - SEI - 189.00000062/2023-38 - APOIO ÀS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CEATE. A Diretoria Executiva decidiu por restituir o processo para a Diretoria da Presidência para que sejam adicionados os esclarecimentos quanto às questões debatidas em reunião.

Resolução 08 - SEI - 189.00000064/2024-16 - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO - CONSULTORIA JURÍDICA. A Diretoria Executiva aprovou o pagamento do salário substituição. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para providências subseqüentes.

Resolução 09 - SEI - 189.00000201/2023-23 - CDSS-PRC-2023/000004 - PORTO SEGURO. A Diretoria Executiva decidiu por restituir os autos à Gerência de Meio Ambiente para esclarecimentos adicionais.

Resolução 10 - SEI - 189.00000002/2023-15 - CDSS-PRC-2022/00020 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE OBRA PÚBLICA. A Diretoria Executiva autorizou a prorrogação contratual sem alteração de valor. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 11 - SEI - 189.00000023/2023-31 - OBRAS DE REGULARIZAÇÃO, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO. A Diretoria Executiva aprovou o layout proposto pela Gerência de Engenharia. Os autos devem seguir ao DGP para providências subsequentes.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/02/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019676751** e o código CRC **F68AB39D**.
